

GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS

EMENDA ADITIVA / 2021

Emenda ao Projeto de Lei nº 9141/2021, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano Plurianual do município de Caruaru para o período 2022 a 2025 e dá outras providências.

Acresce ao objetivo do programa 1212 - FORTALECIMENTO DAS BANDAS MARCIAIS que passa a ter a seguinte redação:

Objetivo: Proporcionar aos alunos do ENSINO FUNDAMENTAL conhecimento e práticas de Educação Musical, possibilitando a iniciação musical instrumental e de canto.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo “Proporcionar aos alunos do ENSINO FUNDAMENTAL conhecimento e práticas de Educação Musical, possibilitando a iniciação musical instrumental e de canto”. No sentido de que ao criar, vivenciar, apreciar e interpretar músicas se possibilita novas habilidades e competências ao aprendizado como um todo, sobretudo em distintas dimensões musicais. É também uma ferramenta de inclusão social.

A presente emenda se encontra em conformidade com os artigos 193 e 194 do Regimento Interno, artigo 96 da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2021.

VEREADORA PERPÉTUA DANTAS